



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGGeo  
Site: <http://www.ufpi.br/ppggeo2>  
E-mail: [ppggeo@ufpi.edu.br](mailto:ppggeo@ufpi.edu.br) - Fone: (86) 32155778  
[www.instagram.com/ppggeo\\_ufpi](https://www.instagram.com/ppggeo_ufpi) - [www.facebook.com/ppggeo\\_ufpi](https://www.facebook.com/ppggeo_ufpi)



**EDITAL PPGGeo/UFPI Nº 02/2025 - Turma 16 (2026-2028) – MESTRADO ACADÊMICO**

**RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA 5 – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA <sup>1</sup>**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo), torna público o resultado da resposta dos recursos da **ETAPA 5 - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA** - Eliminatória e classificatória (Nota mínima: 7,00) do Edital 02/2025, turma 16 (2026-2028) – **MESTRADO ACADÊMICO**.

| Ordem | Inscrição | CPF            | Média | Parecer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|-----------|----------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | 116066    | XXX.026.953-XX | 5,00  | <p>Como salientado pela candidata, a avaliação da entrevista é composta por diversos critérios. Dessa forma, explicitam-se a seguir os valores atribuídos a cada um deles, bem como as respectivas justificativas.</p> <p>No critério “domínio do tema e delimitação do objeto”, cuja nota máxima possível era 1,5 ponto, foram atribuídos 0,5 ponto. A candidata não conseguiu delimitar de maneira adequada o objeto de estudo nem expor, de forma consistente, os princípios e fundamentos da fenomenologia — elementos essenciais ao desenvolvimento do trabalho proposto. Durante a arguição, os avaliadores formularam diversas perguntas com o intuito de obter uma delimitação precisa do objeto e do público da pesquisa; contudo, a candidata não apresentou definição cientificamente estruturada, recorrendo, em vários momentos, a percepções de senso comum.</p> <p>No critério “fundamentação teórica”, cuja nota máxima possível era 2,0 pontos, foi atribuída a pontuação de 1,0 ponto. Embora tenha mencionado Yi-Fu Tuan, a candidata não apresentou as bases teóricas fundamentais à execução da pesquisa, este autor central foi tratado de modo superficial. Parte significativa de sua exposição baseou-se em percepções pessoais que, embora não constituam erro em si, quando não devidamente referenciadas e amparadas em literatura científica, enfraquecem a consistência acadêmica — o que se verificou no presente caso.</p> |

<sup>1</sup> Conforme EDITAL PPGGeo/UFPI No 02/2025 - Turma 16 (2026-2028), a 5ª Etapa terá caráter eliminatório com nota mínima 7,00 (sete), numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  | <p>No critério “vinculação do projeto”, atribuiu-se a nota máxima (0,5 ponto), por se entender que o projeto está alinhado às linhas de pesquisa do programa.</p> <p>No critério “definição de métodos e técnicas de pesquisa relativas aos objetivos e ao problema de estudo formulado no projeto”, cuja nota máxima possível era 2,0 pontos, a candidata recebeu 1,0 ponto. Constatou-se dificuldade na delimitação e apresentação clara do problema e do objeto de pesquisa, bem como ausência de exposição dos procedimentos metodológicos durante a entrevista. A candidata não descreveu as técnicas necessárias ao atendimento dos objetivos, tampouco indicou se utilizaria entrevistas, levantamento de dados, análise de conteúdo ou análise de discurso. Apesar dos questionamentos realizados pelos avaliadores, as respostas apresentadas não foram suficientes.</p> <p>No critério “coerência e articulação na argumentação das ideias”, cuja pontuação máxima era de 2,0 pontos, foram atribuídos 1,0 ponto. Observou-se que, em diversos momentos, houve fragilidade nos argumentos apresentados do ponto de vista científico, recorrendo a percepções do senso comum.</p> <p>Por fim, no critério “exequibilidade do projeto”, cuja nota máxima possível era 1,0 ponto, foram atribuídos 0,5 ponto. Considerando que a candidata não delimitou adequadamente o objeto e o público da pesquisa, e não apresentou os procedimentos metodológicos correspondentes, não foi possível aferir a exequibilidade do projeto.</p> <p>Após a exposição das justificativas relativas à pontuação atribuída em cada um dos critérios avaliativos, esta comissão delibera pela manutenção da nota da candidata, fixada em 5,0 pontos, o que implica o INDEFERIMENTO da solicitação apresentada.</p> |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Teresina (PI), 27 de novembro de 2025.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO 2025, TURMA 16 (2026-2028)

**Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista (Titular)**  
**Profa. Dra. Edivânia de Araújo Lima (Titular)**  
**Profa. Dra. Roneide dos Santos Sousa (Titular)**  
**Profa. Dra. Sônia Maria Ribeiro de Souza (Titular)**  
**Prof. Dr. Suédio Alves Meira (Titular)**

---

**Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista - AR N° 620/25**  
 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGGEO  
 Universidade Federal do Piauí – UFPI